Relações Externas do Brasil – Três Dimensões

Renato Baumann

Secretário-Adjunto – SEAIN/MP

Apresentação na FIESP em 25/06/2017

1) Interesse de Investidores

MOUs e Acordos firmados no âmbito da SEAIN/MP

- EUA (*interesse em melhorar sistema de PPPs; interesse em contribuir para a eficiência do sistema de compras públicas*)

- China (*Fundo Brasil-China para Investimentos*)

- França (*primeira reunião do Grupo de Trabalho em agosto; AFD com linhas de crédito específicas*)

- Japão (*evento entre empresas japonesas e autoridades brasileiras em 31 de agosto*)

- *Itália (evento realizado em dezembro passado; interesse em rodovias*)

Fundo Brasil-China para Investimentos

- US$ 20 bilhões = US$ 15 bilhões do Claifund + US$ 5 bilhões de instituições financeiras brasileiras
- Setores prioritários:

.logística e infraestrutura

.energia e recursos minerais

.tecnologia avançada

.agricultura

.armazenagem agrícola

.setor manufatureiro

.serviços digitais

.outros setores de interesse comum entre as Partes

Como funcionará o Fundo Brasil-China

- Empresa submete Carta-Consulta ´on line`
- A SEAIN/MP, que atuará como Secretaria-Executiva do Fundo, recebe e processa
- Convoca-se reunião do Grupo Técnico de Trabalho, que analisa as Cartas-Consulta e - com base em apreciação técnica – recomenda os projetos que correspondem às prioridades nacionais
- Essas recomendações são aprovadas (ou não) pelo Comitê Diretivo
- Nos casos aprovados, emite-se Certificado de Classificação de Projeto
- Com esse Certificado a empresa negocia as condições de financiamento com o Claifund e com instituições financeiras nacionais

2) Outro processo negociador: OCDE

Até o momento:

- formalização do interesse brasileiro no processo de acessão

- levantamento do grau de convergência entre o ´acquis` da OCDE (280 normas) e a legislação e a prática brasileiras, assim como sua compatibilidade com os princípios de política nacionais

- pedido de adesão ao Código de Liberalização do Movimento de Capitais

[*existente desde 1961, regula condições para remover barreiras ao movimento internacional de capitais*]

- Código de Liberalização de Intangíveis: pela prática da OCDE, a adesão ao Código de Movimento de Capitais ocorre em paralelo ao de Intangíveis; Brasil vai pedir adesão

[*facilitação de negócios em serviços, comércio exterior, transporte, seguro, sistema bancário e financeiro, cinema, televisão, viagens e turismo*]

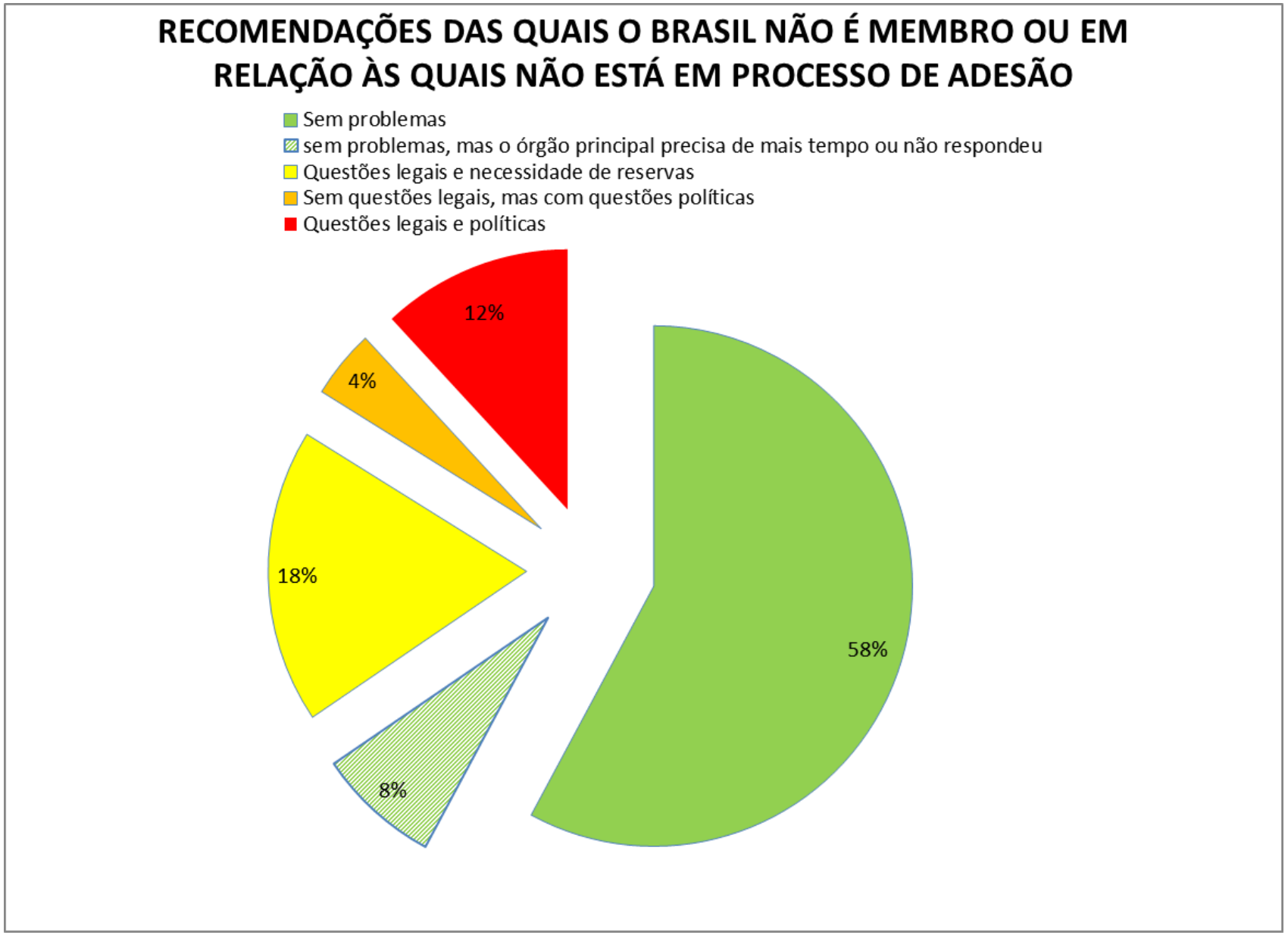
RECOMENDAÇÕES DAS QUAIS O BRASIL NÃO É MEMBRO OU EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO ESTÁ EM PROCESSO DE ADESÃO
Sem problemas
sem problemas, mas o órgão principal precisa de mais tempo ou não respondeu
Questões legais e necessidade de reservas
Sem questões legais, mas com questões políticas
Questões legais e políticas
12%
4%
18%
8%
58%

Brazil: Active Key-Partner of the OECD

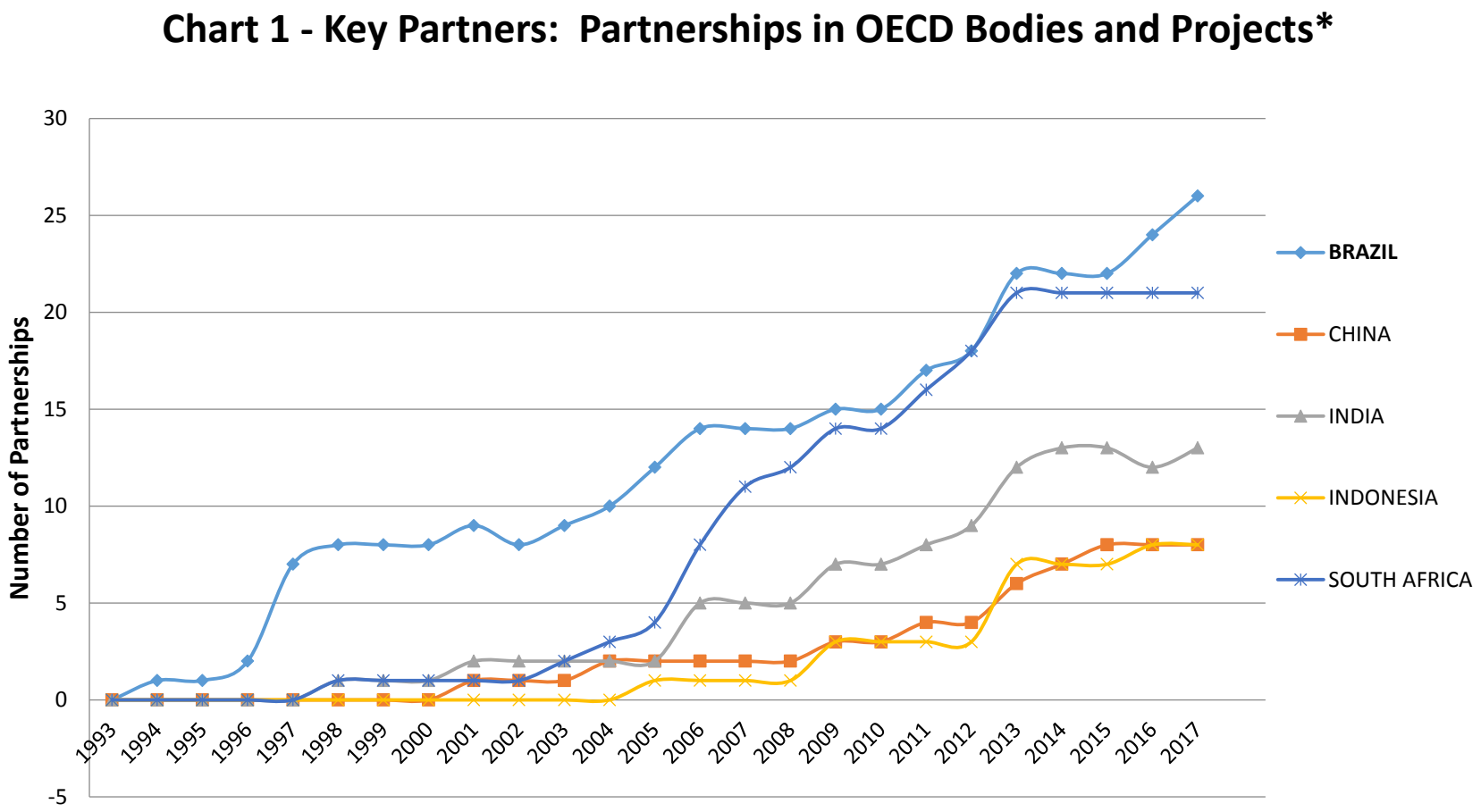

* This chart includes the Development Centre, the Global Forum on Transparency and Exchange of Information for Tax Purposes, the International Transport Forum and Associate countries of the International Energy Agency.

Brazil: Active Key-Partner of the OECD

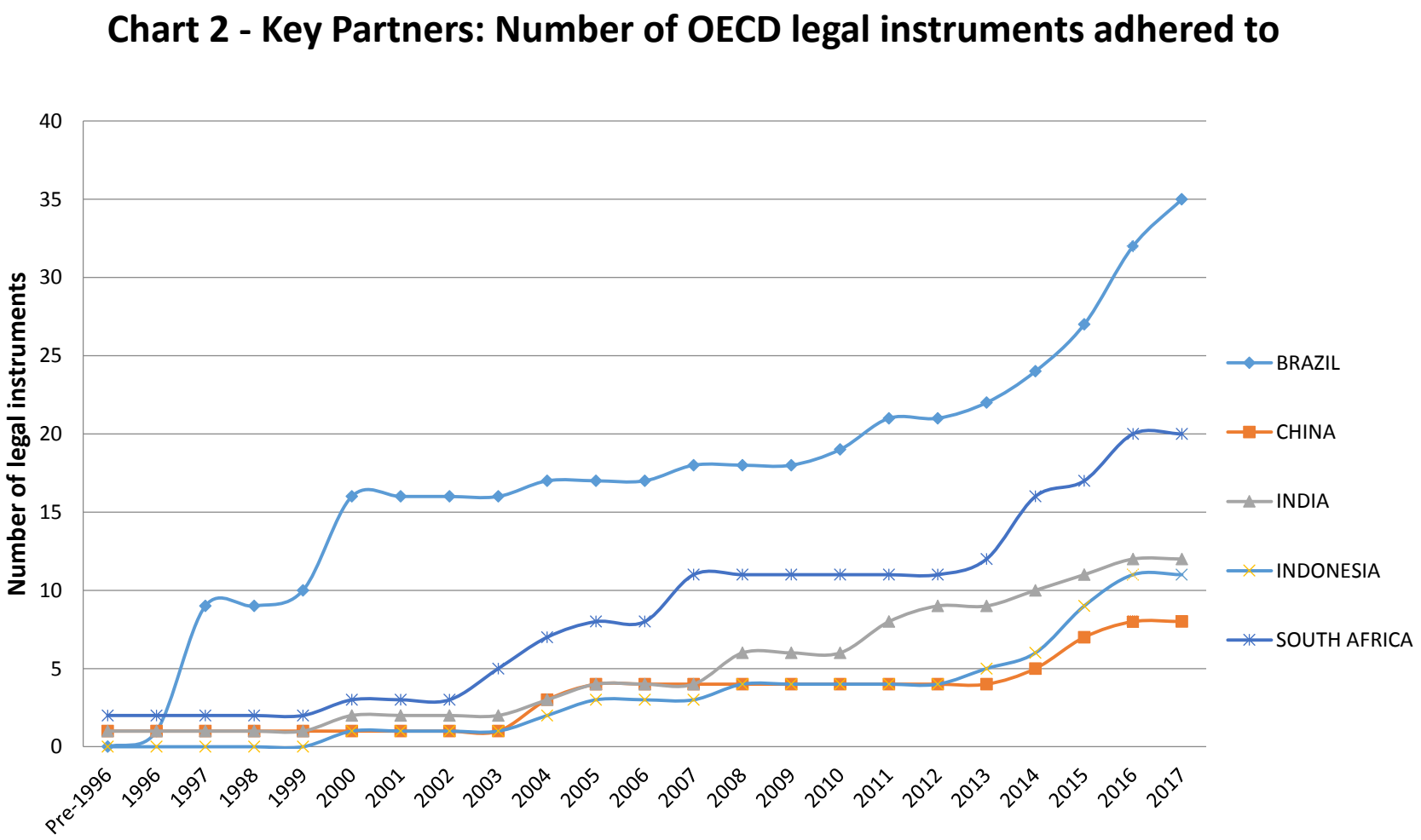

Adherent to 35 OECD Legal Instruments (+2 currently under approval)

3) Outra Dimensão Negociadora: compras públicas

Aspectos Gerais

Acordos de Compras Governamentais

- Acordos de compras governamentais compreendem, basicamente:

- **Compromissos de Transparência**: divulgação ampla, segurança jurídica, procedimentos para impugnação

- **Compromissos de Tratamento nacional**: eliminação de exigências discriminatórias para participação de empresas e para bens e serviços originários dos países signatários

- **Acesso a mercado de licitações públicas**: lista de entidades, bens, serviços e patamares mínimos de contratação incluídos na cobertura do acordo

Acordos de Compras Governamentais

Alcance e Cobertura

Uma contratação coberta é toda contratação não excluída explicitamente no texto do acordo e pela aplicação das listas de ofertas

Em geral as concessões (por ex.: "*PPPs*") são incluídas

O Brasil e vários outros países têm limitações para incluir **entes subnacionais**

SEAIN
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Acordos de Compras Governamentais

As Partes devem acordar procedimentos que implicam compromissos relativos a:

- transparência, publicidade e facilidade de acesso aos avisos;
- critérios de qualificação de provedores;
- prazos mínimos para a participação de provedores da outra Parte;
- condições que permitam procedimento de licitação restrito, seletivo, ou contratação direta;
- acesso a mecanismos recursais e procedimentos de impugnação/revisão;
- em alguns casos, proibição de condições compensatórias especiais

Acordos de Compras Governamentais

Exceções Gerais

As exceções mais tradicionais à aplicação do Acordo são:

- Itens indispensáveis à segurança e à defesa nacionais
- Itens indispensáveis à proteção da saúde humana, vegetal e animal
- Itens indispensáveis à proteção do meio-ambiente
- Políticas direcionadas a pessoas portadoras de necessidades especiais

Acordos de Compras Governamentais

Tratamento Nacional

Compromisso de conceder a bens, serviços e empresas da outra Parte um tratamento **não menos favorável** ao tratamento conferido a bens, serviços e empresas nacionais

Complementam o conceito de tratamento nacional, dispositivos relativos a:

- Regras de origem mutuamente acordadas
- Denegação de benefícios

Prós e Contras dos Acordos

Vantagens

- Maior diversidade de provedores

→ Maior competição
→ Menores custos

- Maior transparência = Menos espaço para colusão
- Ampliação de mercado para exportações brasileiras de bens e serviços

Desvantagens

- Menos espaço para políticas de desenvolvimento e proteção à indústria nacional
- Menor flexibilidade regulatória
- Maior complexidade processual
- "Congelamento" do processo regulatório, podendo dificultar adaptações tecnológicas

Cenário Geral

SEAIN
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Contexto Internacional

- Acordo sobre Compras Governamentais (Government Procurement Agreement - GPA) da OMC: estabelece diversos compromissos em matéria de transparência e acesso aos mercados nacionais de compras públicas e é o principal "*template*" internacional

[*São 46 os signatários do GPA; negociam adesão ao acordo a China, Ucrânia, Albânia, Geórgia, Jordânia, Moldova e Omã*]

- O Brasil - como a maior parte dos países em desenvolvimento - não é signatário do GPA

- Diversos Tratados de Livre Comércio - como Aliança do Pacífico, Parceria Transpacífico (TPP), TLC México e União Europeia, e o NAFTA - incluem capítulos de compras governamentais

Peculiaridades

- Na América Latina as regulamentações são recentes; na economia mais aberta (Chile) a legislação data de 1995

- Na ALADI o tema das compras públicas ainda não está na agenda. A ênfase recente da ALADI é numa agenda de preferências comerciais, incluindo os países até o México

- Entre os países Andinos os Acordos de Livre Comércio com terceiros países dificultam a homogeneidade de tratamento: até agora a Comunidade Andina não conseguiu adotar um acordo de compras

- A Aliança do Pacífico liberou o mercado de compras em todos os níveis administrativos, com um Acordo Marco

O caso do TPP

- Acordo em processo de revisão, depois da saída dos EUA
- No capítulo de Compras Públicas, o modelo é o GPA (Government Procurement Agreement, da OMC), mas com alguma flexibilidade, para os países celebrando seus primeiros acordos:

a) permite trato especial para Micro e Pequenas Empresas, desde que essas medidas sejam transparentes

b) garante maior flexibilidade para políticas ambientais (o GPA não se posiciona neste tema)

c) incentiva a promoção de boas práticas trabalhistas

d) permite a aplicação de ´offsets` e ´set-asides` (*possibilidade ainda não considerada pelo Brasil*) como medidas permanentes

[*´off-set`: uso de compras públicas como ferramenta para promover o desenvolvimento e absorção de tecnologia*]

[*´set-aside`: país se permite tratar de certo volume de compras públicas sem sua inclusão no acordo*]

O caso do TPP (cont.)

- O sistema de compras previsto no TPP apresenta lista negativa de serviços excluídos

- O TPP prevê medidas transitórias para os países em desenvolvimento e adota os procedimentos de:

  - licitação aberta [para todos os interessados]
  - licitação seletiva [especifica restrições]
  - lista multiuso [fornecedores cadastrados, que podem participar de mais de uma contratação] e
  - contratação direta [fornecedores selecionados pela entidade licitante]

SEAIN
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Negociações em curso envolvendo o Brasil

SEAIN
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Contexto intra-Mercosul

- Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai negociaram o **Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL**, que tem por objeto assegurar tratamento não-discriminatório aos bens, serviços e obras públicas fornecidos por provedores e prestadores dos Estados Partes do bloco

- O Protocolo de Contratações Públicas - ratificado apenas pela Argentina e não chegou a entrar em vigor - está sendo revisto desde 2010

- O objetivo é concluir a negociação **até o final de 2017**. As principais dificuldades atuais estão no equilíbrio das ofertas e na manutenção do espaço para políticas públicas

Negociações Externas do Mercosul

- **Mercosul x União Europeia**
  - Negociações desde 2003, com várias pausas
  - A oferta de Compras Públicas é condicionada pela oferta em outros setores, como bens e serviços
  - As negociações ganharam impulso a partir de abril de 2016 e têm como objetivo celebrar o acordo no **final de 2017**

- **Mercosul x Canadá**
  - As negociações encontram-se em fase de diálogo exploratório

- **Mercosul x EFTA**
  - As negociações iniciaram-se em junho de 2017 e ainda não têm previsão de conclusão

Brasil - Negociações bilaterais

A partir de mandato conferido pela Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) em 2015, foram iniciadas negociações bilaterais com países latino-americanos:

- **Peru** - capítulo de compras públicas dentro de um acordo bilateral de temas não tarifários (serviços, investimentos e compras governamentais). Acordo celebrado e internalizado no Brasil, mas ainda não no Peru
- **Chile** – acordo de compras públicas no âmbito da ALADI, com grande possibilidade de conclusão até o final de 2017
- **México** – capítulo de compras públicas dentro de um "Acordo Comercial Expandido" (bilateral), que inclui redução tarifária em bens e temas não tarifários, como investimentos, serviços, propriedade intelectual, barreiras técnicas, coerência regulatória, etc
- **Colômbia** – diálogo exploratório, ainda em fase incipiente

Oito Problemas para o Brasil nas Negociações

1) Trato Especial e Diferenciado: Para o Mercosul, as reservas de políticas públicas deveriam ser tratadas de maneira permanente. O tema recorrente são as políticas para micro e pequenas empresas

Para o Brasil, uma política horizontal e transparente não deveria ser problema para o processo negociador. E um acordo de compras deveria permitir ajustes ao longo do tempo, para se adaptar a inovações tecnológicas, ou para permitir novas políticas públicas.

2) Regra de Origem e denegação de benefício: O Brasil procura minimizar o risco de triangulações de origem a partir dos acordos de compra, mesmo sabendo das dificuldades operacionais (*dado que as licitações ocorrem antes da entrega do bem ou prestação do serviço*)

Outros países não parecem preocupados com o tema ou buscam acordo mais simples.

Oito Problemas para o Brasil nas Negociações (cont.)

3) Offsets: Instrumento clássico de uso das compras públicas como indutor do desenvolvimento e de aquisição de tecnologia, visto com ressalvas pelos países signatários do GPA.

O Brasil tem resistido a proibir seu uso a partir dos acordos.

4) Garantia das dispensas de licitação: O Brasil é um dos países que possui mais incisos com possibilidade de dispensa de licitação.

Em alguns casos, são procedimentos para dar maior celeridade ao processo de aquisições.

Em outros, são tratados como políticas públicas.

Nas negociações o Brasil tenta manter ao menos a garantia de que essa possibilidade permaneça. A negociação dos valores a partir dos quais uma licitação deve ser aberta a terceiras partes ganha importância

Oito Problemas para o Brasil nas Negociações (cont.)

5) Prazos e idiomas: É difícil compatibilizar prazos distintos em diversos acordos, sem aumentar o longo processo licitatório brasileiro

Existe demanda para que traduzamos parte de nossas páginas na Internet e formulários para o espanhol. Um não-problema para os demais membros do Mercosul.

[*quando esta pressão vem da União Europeia, tentamos responder da dificuldade dos ofertantes brasileiros acessarem editais em grego, holandês ou mesmo alemão, etc.*]

6) Margens de Preferência: Busca-se garantir nos acordos a possibilidade de que sejam usadas margens ao longo do tempo, mesmo com o compromisso de não aplicar contra fornecedores de países signatários

Oito Problemas para o Brasil nas Negociações (cont.)

7) Propriedade Intelectual: Alguns parceiros querem negociar flexibilidade para resguardar suas políticas locais de propriedade intelectual

Brasil tem usado este exemplo como forma de mostrar a importância das ressalvas horizontais

8) Instância recursal: Em várias negociações surgem dúvidas de como se dá o processo recursal no Brasil e há demanda por mecanismos de consulta entre os signatários

Ações Recomendadas

- Quantificar o volume de compras aos níveis federal, estadual e municipal, para se conhecer o tamanho do mercado, por setores
- Promover homogeneidade e convergência de ações por parte das diversas agências de governo
- Desenvolver “observatório” dos processos, assim como formas ágeis de punição de práticas lesivas
- Desenvolver plataformas de apoio à internacionalização de empresas para contratos públicos nos países signatários de acordos com o Brasil, assim como em licitações por organismos internacionais de desenvolvimento
- Tratar de forma separada as compras de bens, serviços e obras públicas
- Exercitar o planejamento de compras, para otimizar o processo